



FINANCEIRIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: INADIMPLÊNCIA E PROGRAMAS EDUCACIONAIS NOS ANOS 2000

Financialization of higher education in Brazil: default and educational programs in the 2000s

CARVALHO, Maylla Soares de¹
SOARES NETO, Horigenes Fontes²
PINHEIRO, Lessi Inês Farias³

RESUMO

Apoiado nas discussões que se firmam a respeito do entrelaçamento da mundialização do capital às políticas sociais educacionais no Brasil dos anos 2000, este trabalho busca analisar o processo de financeirização do ensino superior brasileiro, com ênfase no crescente aumento da inadimplência dos estudantes usuários do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). Para tanto, metodologicamente, a análise adota pesquisa bibliográfica e utiliza estatística descritiva para discutir dados de incremento do setor privado na educação superior e a inadimplência dos adquirentes do referido financiamento. Após a análise do processo de financeirização e mercantilização da educação, assim como do inadimplemento das dívidas dos estudantes beneficiários do FIES, o estudo constatou a vulnerabilidade a qual são expostos os discentes usuários do programa, parcela significativa deles em situação de baixa renda, e que adquirem uma dívida para a conclusão do ensino superior sem qualquer garantia de fundos para quitá-la.

Palavras-chave: FIES. Inadimplência. Financeirização.

ABSTRACT

Based on the discussions that are taking place regarding the intertwining of the capital globalization with the educational social policies in Brazil in the 2000s, this work seeks to analyze the process of financialization of Brazilian higher education, with emphasis on the increasing increase of default by students using the Fund of Financing Education (FIES). To this end, methodologically, the analysis uses bibliographic research and uses descriptive statistics to discuss data about the increase of the private sector in higher education and the default of purchasers of the referred financing. After analyzing the process of financialization and commercialization of education, as well as the default of students debts benefiting from FIES, the study found the vulnerability to which students using the program are exposed, a significant portion of them in low-income situations, and that acquire a debt for the completion of higher education without any guarantee of funds to pay it off.

Keywords: FIES. Default. Financialization.

¹ Economista. Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC/BA). E-mail: mayllasoares@hotmail.com.

² Mestre em Economia Regional e Políticas Públicas (UESC/BA). Especialista em Direito Público (FDJ/SP). Especialista em Prática Trabalhista e Processual Civil (FAINOR/BA). Professor Titular do Departamento de Direito (UNIME Itabuna/BA). Advogado. E-mail: horigenesfontes@hotmail.com.

³ Doutora em Serviço Social (PUC/RS). Mestre em Economia Europeia e Políticas Comunitárias (Universidade de Coimbra). Graduada em Ciências Econômicas (PUC/RS). Atualmente é professora nível pleno da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC/BA), onde é vinculada ao Departamento de Ciências Econômicas. E-mail: lifpinheiro@uesc.br.

INTRODUÇÃO

Não há consenso na literatura sobre o surgimento das políticas públicas sociais, mas acredita-se que o fortalecimento do capitalismo, a partir da Revolução Industrial, tenha sido o estopim de alguns movimentos sociais que as ensejaram. A cobrança dos trabalhadores das fábricas por melhores condições de labor, diante de jornadas exaustivas e em situações precárias, somado aos contornos históricos de urgência no atendimento de necessidades básicas dos indivíduos como educação, saúde, moradia e segurança, determinaram ações positivas estatais para a salvaguarda, através de políticas públicas, de uma espécie de bem-estar social (TEIXEIRA, 2012).

Entre as décadas de 1930 e 1960, nomeadamente, países capitalistas desenvolvidos adotaram o modelo de bem-estar que promovia o conceito de intervenção do Estado no desenvolvimento social. No entanto, em países periféricos, o *Welfare State* não causou tanto impacto, fazendo com que crescessem cada vez mais as diferenças sociais no contexto centro-periferia. No Brasil, um dos países subdesenvolvidos, a implantação do *Welfare State*, em maior ou menor grau, ocorreu sobretudo com o governo Getúlio Vargas e a expressividade dos direitos sociais trabalhistas e sindicais, trazendo mudanças nas relações do Estado com a economia, a sociedade e o desenvolvimento (DRAIBE, 1993).

Essa visão se transmuda e assume nova roupagem no fim dos anos 1980. Buscando acompanhar as alterações ocorridas nas organizações sociais de outros países, ocorreram modificações na compreensão do papel do Estado brasileiro para a promoção do social, mormente em razão do impulso ofertado ao neoliberalismo pelos governos estadunidense e inglês no período. A visão de Estado mínimo repercutiu sobre as formas de Estado de Bem-Estar Social, inclusive no Brasil. Assim, serviços públicos passaram a ser, cada vez mais, de responsabilidade das famílias (GISI, 2006).

Nos anos 1990, seguindo a ideologia neoliberal, ocorreram aberturas comerciais e de capital para investimentos externos, o que trouxe uma nova fase do capitalismo na qual o mercado financeiro se expandiu, cunhada por Chesnais (2002) como mundialização do capital, e precursora da substituição do capital produtivo pelo financeiro, em contexto de financeirização da economia. A financeirização atingiu também as políticas sociais, justificando as ações de liberação de crédito para famílias de baixa renda, movimentando a economia e incentivando o consumo de bens e/ou serviços com a alteração do poder de compra destes grupos familiares (ROMA, 2013).

As tramas do mercado financeiro, do crédito e da bancarização atingiram as políticas sociais no Brasil, dentre elas a educação, especialmente de nível superior, apoiadas por programas governamentais de financiamento educacional para acesso a instituições de ensino privadas. Tais programas proporcionaram que mais brasileiros pudessem ter acesso às faculdades e universidades, mas também podem ter contribuído para o aumento da inadimplência das famílias brasileiras causado pela tomada do crédito, em especial para aquelas em situação de baixa renda (LAVINAS, 2017).

Neste íterim, a pesquisa aqui proposta questiona o contraponto existente entre a garantia de acesso à educação como forma de conquista de melhores condições de vida e a eventual inadimplência familiar decorrente da impossibilidade de quitar as dívidas do crédito estudantil. Para isto, analisa-se o processo de financeirização da educação de nível superior no Brasil, a partir da observação de políticas públicas de crédito e financiamento na seara educacional, aí compreendido o Fundo de Financiamento

Estudantil (FIES), e sua contribuição direta para a ampliação do lucro líquido de empresas privadas, em detrimento da inadimplência familiar pela tomada do crédito.

Como objetivos específicos, o trabalho coteja o histórico das políticas públicas educacionais de nível superior no Brasil; observa o processo de financeirização das políticas educacionais brasileiras; e verifica a evolução da inadimplência dos estudantes beneficiários do programa FIES. Nesta perspectiva, a produção se torna relevante em função da necessidade existente de trabalhos que levantem dados e abram discussões sobre o aumento da inadimplência de estudantes de ensino superior, questão que caminha na contramão do acesso à educação entendido em sentido amplo e sob a percepção constitucional de pleno desenvolvimento da pessoa (BRASIL, 1988).

Metodologicamente, utiliza-se de abordagem qualitativa para analisar o processo de financeirização das políticas de ensino superior no Brasil. No cumprimento dos objetivos, além da revisão de literatura efetivada, buscam-se dados que verifiquem a elevação de concessões de financiamento estudantil, compra de vagas e lucro líquido de Instituições de Ensino Superior (IES) privadas, além da inadimplência eventualmente experimentada pelas famílias receptoras de financiamento para acesso à educação superior.

Didaticamente, além da introdução, esta pesquisa é estruturada em dois capítulos. No primeiro, realiza-se pesquisa bibliográfica, fundada em artigos científicos e livros de acadêmicos que abordam o tema da inserção da finança nos setores sociais, à guisa de Draibe (1993), Chesnais (1998; 2002; 2005) e Lavinias (2015; 2017). Pretende-se cotejar os caminhos traçados pelas políticas sociais educacionais no Brasil, atrelados à alavancagem do sistema de financeirização recaído sobre estas políticas públicas, com destaque para as gestões federais dos anos 2000.

No segundo, efetiva-se pesquisa pelo procedimento estatístico-descritivo com o uso de subsídios empíricos para explicar a expansão das matrículas em IES privadas nos anos 2000, alinhado à implementação e ampliação do FIES e, também, do Programa Universidade para Todos (PROUNI). Aqui se veem, como já apontado no início deste traçado metodológico, número de bolsas e financiamentos concedidos, registros de inadimplência dos tomadores de crédito educacional e a ampliação das IES Privadas no Brasil, em razão da colateralização ofertada pelas políticas públicas de acesso ao ensino superior verificadas.

As *proxies* em referência foram extraídas do sítio do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e as informações foram organizadas em gráficos e tabelas para melhor visualização. Deve-se frisar que o recorte temporal realizado se justifica em razão da expansão das políticas públicas educacionais observadas nos anos 2000 no Brasil, destacadamente o impulso ofertado pelos governos Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff.

POLÍTICAS SOCIAIS E FINANCEIRIZAÇÃO

O Estado do Bem-Estar Social, também conhecido como *Welfare State*, é resultado de um movimento social que surgiu fortemente depois da Segunda Guerra Mundial, quando os Estados capitalistas passaram a intervir em suas economias na busca de garantir os direitos sociais à população como habitação, saúde, alimentação e educação. Essa geração de “círculo virtuoso” entre a política econômica keynesiana e o bem-estar social regularia e estimulava o crescimento econômico, aliado a redução de conflitos e tensões sociais, promovendo a demanda efetiva e a produção.

O objetivo do *Welfare State* era direcionar ações econômicas e sociais do governo a fim de promover o bem-estar social, garantindo que houvesse desenvolvimento, ou seja, crescimento econômico com geração de riquezas para o país e redução da desigualdade social. A partir do surgimento deste modelo de Estado ampliaram-se os direitos sociais, como a previdência, direitos trabalhistas e programas habitacionais. Daí, compreende-se o papel do *Welfare State* como mecanismo de regulação da política social, de organização política dos trabalhadores e instrumento da política macroeconômica (FLEURY, 2004).

No Brasil, o movimento do *Welfare State* não teve a mesma intensidade que teve em outros países. Surgiu como modo de regulação e organização de trabalhadores da economia e da burocracia na Era Vargas, moldando seu caráter sobrelevante no setor político por meio de decisões autárquicas estatais. Era caracterizado, nesta medida, por centralização política e financeira em nível federal, fragmentação institucional, tecnocratismo, autofinanciamento, mercadorização e uso clientelístico das políticas sociais (DRAIBE, 1993).

A partir do final da década de 1980, com o forte impacto neoliberal decorrente da mundialização do capital, sobretudo ocasionado pelo Consenso de Washington, ocorrem reformas no Estado de Bem-Estar Social brasileiro, o qual, contraditoriamente, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, firma um importante marco legal na constitucionalização dos direitos sociais pelo artigo 6º da Carta Política. Pela primeira vez houve um parâmetro de leis que garantiu, ao menos formalmente, o bem-estar social para a população como direito fundamental e universal, representado por diversas garantias sociais.

A Constituição Federal de 1988 proporcionou os parâmetros para o Estado Social. Contudo, o Estado Social não aconteceu em sua plenitude devido as políticas neoliberais implantadas a partir de 1990 no governo de Fernando Collor de Melo, desenvolvidas no governo Itamar Franco e concretizadas com mais intensidade no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), em seus dois mandatos. Apesar de difundir o combate à pobreza, as políticas neoliberais não obtiveram êxito em modificar a realidade social brasileira. Contrariamente, o panorama de desigualdade se alastrou.

Neste período, as políticas focaram em programas sociais dedicados às classes mais baixas da pirâmide populacional e que se encontravam em situação de pobreza e extrema pobreza, surgindo programas de promoção de saúde da família e de renda mínima (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Auxílio Gás). Boa parte destes programas foram concretizados por meio de transferências de renda e fomentados pelos ideais de segurança e desenvolvimento social (PINHEIRO JÚNIOR, 2010).

Os anos 2000 foram marcados pela expansão das políticas compensatórias em maiores proporções, políticas assistencialistas e intensificação dos programas de transferência de renda. Quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) foi empossado, o principal objetivo das ações sociais passou a ser a erradicação da fome e miséria no país, voltando a atenção à promoção de condições mínimas de vida e cidadania à população por meio do alívio imediato dos efeitos deletérios da pobreza. Para isso, o governo apresentou um plano de ação e a criação do Programa Fome Zero (ARANHA, 2010).

Muito mais que o Programa Fome Zero, o Programa Bolsa Família (PBF) é a ação pública mais conhecida do governo Lula. O PBF unificou uma série de programas assistenciais do governo de FHC, o que buscou permitir, por meio de transferência de renda, a ampliação/aperfeiçoamento no atendimento aos beneficiários e a atuação

governamental em quatro eixos: geração de renda; acesso a alimentos; fortalecimento da agricultura familiar; articulação, mobilização e controle sociais.

Outra medida social importante nesse período foi a política de valorização do salário mínimo, implantada a partir do ano de 2004. Essa medida trouxe mudanças no padrão de consumo dos brasileiros, conseqüente formalização e aumento dos postos de trabalho e a ampliação do total de trabalhadores registrados no setor privado. Economistas defendem que a política de valorização do salário mínimo foi a maior contribuição que ocorreu nos governos petistas para a mudança no padrão de renda das famílias brasileiras. A criação de 20 milhões de postos de trabalho formais entre os anos de 2003 e 2013 denotou o impacto redistributivo desta política estatal, mesmo que 84% deles tenham se estabelecido na faixa de 2 salários mínimos (LAVINAS, 2015).

Contudo, apesar do forte impacto no setor social promovido durante os governos petistas de Lula e Dilma Rousseff, não se afasta a discussão da ampliação exponencial da presença do capital privado em diversos setores econômicos e na concretização das garantias sociais constitucionalmente previstas, como no caso da educação. Isto se dá não só pela arena de debate e cessões feitas nas gestões Lula e Dilma Rousseff ao capital privado, mas também pelo processo histórico de neoliberalismo, mundialização do capital e financeirização das economias.

A partir da década de 1980, após um período de recessão econômica em que as grandes economias passavam por instabilidade, com elevação de inflação e aumento de juros, surgiu nos países capitalistas desenvolvidos, como Estados Unidos e Reino Unido, buscando reestruturar e recuperar a economia, uma nova fase do desenvolvimento do capitalismo mundial, a mundialização do capital. Este fenômeno econômico é caracterizado pela expansão das operações do capital em sua forma financeira (CHESNAIS, 2002).

A mundialização do capital trouxe um novo regime de acumulação capitalista e uma nova fase do processo de internacionalização do capital. Comparada a outras fases do desenvolvimento do capitalismo, essa fase possui características particulares e próprias que se desenvolveram em meio a uma densa crise de superprodução iniciada em meados dos anos 1970.

O capital passou a ser mercadoria e circular entre nações. Em meados dos anos 1960, o capitalismo mundial viveu sua “idade de ouro”. O crescimento da produção e do comércio mundial eram resultados dos lucros auferidos em investimentos na própria produção. As indústrias se ampliavam, transformando-se em grandes corporações industriais. A recessão de 1974 a 1975, foi o início da longa crise que se abateu sobre o sistema financeiro mundial. Esse período é o marco histórico do início da mundialização, momento em que o capital passa a procurar romper vínculos com fatores que de algum modo buscavam “civilizá-lo” (ALVES, 1999).

A abertura comercial dos países, não só de bens e serviços, mas também do sistema financeiro, proporcionou mudanças nas estruturas de finanças e ampliou o recebimento do investimento externo. Nos anos 1980 e 1990, economias do mundo experimentaram a transformação de partes e todos de propriedades de empresas em ativos financeiros vendáveis na bolsa de valores.

O que levou a esse resultado foi o processo de acumulação financeira, que é a centralização do capital em instituições financeiras. O capital não é investido em produção de bens e serviços, é investido em ativos financeiros, com a finalidade de gerar

valorização sua nesta esfera. Isso significa que pessoas com o poder aquisitivo maior passaram a aplicar o excedente do seu capital em investimentos financeiros. A massa de dinheiro líquido que escapava dos bancos foi a eles redirecionada, com o aumento de operações de crédito, empréstimos e aplicações, facilitados pela desregulamentação dos mercados (CHESNAIS, 2005).

Chesnais (1998) indica três tipos diferentes para o capital acumulado: o capital produtivo, o capital comercial e o capital financeiro. O capital produtivo tratou-se do processo de grandes empresas ou grupos capitalistas que expandiram filiais internacionalmente com o objetivo de valorização e reprodução do capital. Daí surgem as multi e transacionais, inclusive no setor educacional. O capital comercial representou, além, o processo de concentração e centralização do capital nas economias internacionais centrais, também o uso da tecnologia para mudanças nos processos produtivos, além da constituição de bloco econômico, determinando a postura dos países participantes com relação a dívida dos países do Terceiro Mundo.

Por fim, o capital financeiro foi o que mais se expandiu, caracterizado pelas medidas de liberalização e desregulamentação dos fluxos com as inovações financeiras, possuiu como objetivo principal a apropriação de riquezas. Teve facilidade para se expandir por causa das novas formas de centralização do capital, como os fundos de pensão e investimento. A mudança mais importante a se considerar nas décadas de 1980 e 1990, o que remanesce sobretudo na atualidade, é a assunção do capital portador de juros (financeiro) ao posto de comandante do capital industrial, com o processo de valorização do capital e transformação da finança no centro social e econômico.

Os dividendos se tomam, aos poucos, um mecanismo de acumulação de capital e de transferência de riquezas. Com a incorporação dos mercados emergentes, estes foram obrigados pelos capitalistas desenvolvidos, apoiados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), a participarem da ciranda mundialização financeira. A análise feita sobre a mundialização financeira proporciona o entendimento do processo de transição do capital patrimonial para o capital portador de juros, ou seja, quando o dinheiro deixa de ser apenas reserva de valor e passa a ser também um valor que produz. Há o incentivo às privatizações, mercadorização e supervalorização do setor bancário-financeiro, o que se cunhou de financeirização das economias (CHESNAIS, 2002).

No Brasil, essa dinâmica atingiu as políticas sociais desde os anos 1990 e, de modo esmagador, nos anos 2000. Caracteristicamente, o Estado brasileiro interveio na economia como forma de acelerar processos e tentar se nivelar a países desenvolvidos. Aí o Estado assume papel de garantidor das condições de acumulação geral de capital, particularizando seu aspecto de economia dependente. Com a expansão econômica que o Brasil passou na alavancagem neoliberal, houve mudanças no poder de compra dos brasileiros, no nível de renda e no padrão de consumo. Como o governo não conseguia suprir certas demandas, financeirizou algumas políticas sociais para que suprisse essa carência. Então, foram implantados programas de transferência de renda. Houve a financeirização da saúde, dos programas habitacionais, além da liberação de créditos consignados e créditos estudantis.

A característica monetizada das políticas sociais permite o acesso a direitos originalmente público por meio daquilo que se cunha de “cidadania bancária”, com a ampliação e popularização do crédito, muitas vezes colateralizado por políticas de transferência de renda, essência do sistema de financeirização promovido pelo capitalismo (BRETTAS, 2017). Isto denota o aspecto contraditório da formulação das

políticas sociais brasileiras, as quais em lugar de fornecerem os direitos básicos aos brasileiros, protegendo os cidadãos de classes mais baixas e em situação vulnerável, como demandam as premissas constitucionais, estimulam o crédito e consumo por meio de programas sociais, como tem ocorrido no setor da educação.

A FINANCEIRIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

A política de inclusão financeira, fomentada nos governos Lula e Dilma Rousseff, visava facilitar o acesso ao crédito, em suas variadas formas, à população de baixa renda. Esta política teve impacto relevante na inserção das famílias brasileiras no circuito creditício e foi crucial ao influenciar na expansão do consumo em massa destas famílias e no fomento às diversas modalidades de crédito que surgiram e se atrelaram à política social para o financiamento do acesso a serviços e bens. Este cenário foi responsável por levar o consumo das famílias a crescimento maior que o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro no período dos governos populista em referência (LAVINAS, 2015).

Para tanto, algumas medidas foram tomadas, como a redução na taxa de juros ocorrida no governo Dilma Rousseff para incentivar o consumo em massa e oportunizar pessoas em situação de pobreza a fazerem parte das dinâmicas do mercado como mais um tentáculo do sistema bancário-financeiro (CASTELLANO, 2015). Na área da educação, o que interessa a este estudo, as modelagens promovidas nos governos petistas de Lula e Dilma Rousseff fomentaram o acesso da população brasileira ao ensino superior.

Significativo o papel de programas de acesso à educação, dentre eles o FIES, já existente como mecanismo de oferta de crédito para financiamento estudantil, mas que toma novas formas nas gestões federais 2003-2015. No ano de 2010, houve alterações no programa, passando a ser administrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o que proporcionou um aumento no seu alcance e uma redução na taxa de juros aos beneficiários, sobretudo com a Medida Provisória nº 501/2010, promovida para tornar desnecessária a exigência de fiador para alunos de baixa renda ou de cursos de licenciatura.

Com as mudanças ocorridas no FIES, o programa passou a ser mais atrativo para os estudantes, gerando o aumento no número de matrículas em instituições particulares. A transferência da responsabilidade da oferta da educação superior para a iniciativa privada é perceptível nessa época, assim como o processo de financeirização da educação superior colateralizada pelo Estado. Ao se tornar beneficiário do FIES, o estudante assume a responsabilidade do financiamento, adquirindo dívida junto ao sistema bancário (CORBUCCI et al., 2016b).

O FIES é um exemplo da financeirização da educação, no qual o governo libera crédito aos estudantes de baixa renda para que possam ter acesso ao ensino superior. Trata-se de política compensatória para cobrir falhas do governo em oferecer educação pública para todos os estudantes, gerando dívida para os discentes que, ao concluírem o curso, e passado o período de carência, terão de quitá-la. Este processo de financeirização da educação, que surgiu com a mundialização financeira, trouxe uma nova fase para o capitalismo mundial, incrementando a livre circulação de capital.

Seguindo a doutrina do neoliberalismo, os Estados nacionais promoveram reformas que geraram repartição de riqueza concentrada, privilegiando as instituições financeiras e o ingresso maciço de capital e empresas privadas na promoção de direitos originalmente públicos e de responsabilidade estatal. As reformas demonstram a aproximação do

governo com o mercado mundial, solidificando a renúncia do Estado de seu papel de fornecedor dos direitos sociais, como no caso da educação, promotora do alargamento dos ganhos líquidos das empresas de fundo privado.

A partir dos anos 1990, o sistema educacional brasileiro foi invadido pelo empreendedorismo das IES, pela bolsa de valores, internacionalização, empréstimos e fusões de empresas de educação. Isso tudo ocorreu através de órgãos internacionais como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), Organização Mundial do Comércio (OMC) e os Tratados de Livre Comércio (TLC), os quais incentivaram uma educação baseada na competição, competência, eficiência, privatização e regida pelas regras de mercado, em sistema de comércio, sobretudo em países periféricos, por meio do crédito (COSTA, 2011).

A financeirização da educação teve fortes gatilhos aceleradores que foram, respectivamente, a criação do FIES e, também, o PROUNI, determinantes da ampliação do lucro líquido de empresas privadas no ramo educacional. O crescimento da receita líquida das empresas de educação superior com papéis na bolsa de valores BM&FBOVESPA no período 2012-2015 é exposto na Tabela 1, constatando-se como a educação superior passou a ser um negócio rentável e atrativo, o que explica o crescimento da financeirização sobre este direito social.

Tabela 1- Receitas líquidas de empresas educacionais com ações na BM&FBovespa, em R\$ mi de dezembro de 2015, Brasil, 2012-2015

Empresas	2012	2013	2014	2015	Var % 2012-2015
Kroton	1.753,1	2.374,0	4.177,4	5.081,9	190%
Estácio	1.725,3	2.038,5	2.661,1	2.939,4	70%
Ser Educacional	353,3	538,0	780,2	1.020,3	189%
Anima	403,7	543,3	767,5	856,6	112%

Fonte: Corbucci et al. (2016a).

O crescimento das receitas líquidas das empresas educacionais é crescente ano a ano. A Kroton, um dos braços da maior *holding* educacional do mundo, o grupo Cogna Educação, foi a empresa que possuiu a maior VAR entre os anos 2012 e 2015, chegando a 190% (TABELA 1). Este crescimento expressivo foi acompanhado (TABELA 1) por outros três grandes grupos educacionais: Ser Educacional, com um crescimento próximo ao da Kroton, de 189%; Anima, com 112%; e Estácio, com 70%, percentuais expressivos de elevação das receitas, todos em boa medida incentivados pela financeirização (LAVINAS, 2017).

O alargamento nas receitas líquidas destas empresas privadas em muito se deu pelos incentivos à educação superior brasileira, sobretudo durante as gestões federais de Lula e Dilma Rousseff. De 2003 a 2010, gestão do então presidente Lula, embora tenha havido impactos expressivos na dinâmica do ensino superior público, boa parte das principais ações para o ensino superior se deram para o âmbito privado (LAVINAS, 2015).

A educação privada foi positivamente afetada pela criação do PROUNI, e, muitos mais, pelo alargamento do FIES, o que representou porta aberta para o acesso de milhões de estudantes no ensino superior, movimento que já se observava desde os anos 1980 com clareza, mas que se reafirma e consolida nos anos 2000 (LAVINAS, 2017). Na Tabela 2, é apresentada a evolução do número de matrículas no ensino superior de 1960 a 2010.

Tabela 2- Evolução das matrículas em cursos de graduação presenciais, segundo a natureza institucional, Brasil, 1960-2010

Ano	Públicas		Privadas		Total
	Matrículas	Total (%)	Matrículas	Total (%)	

1960	59.624	58,6	47.067	41,4	101.691
1970	210.613	49,5	214.865	50,5	425.478
1980	492.232	35,7	885.054	64,3	1.377.286
1990	578.625	37,6	961.455	62,4	1.540.080
2000	887.026	32,9	1.807.219	67,1	2.694.245
2010	1.461.696	26,8	3.987.424	73,2	5.449.120

Fonte: Corbucci *et al.* (2016a).

Destaca-se na Tabela 2 a participação da rede privada que já superava a rede pública desde 1970 e, em 2010, alcançou 73,2% do total das matrículas de graduação. Os dados da Tabela 2 ressaltam como a educação superior com o passar das décadas se tornou cada vez mais mercantilizada e financeirizada. Nota-se também que a partir de 2000, até 2010, um aumento relevante no número de matrículas no ensino superior (102,25%, no período), ocasião da implantação dos programas educacionais FIES e PROUNI, justificadores do alargamento do lucro líquido das empresas privadas refletidos na gestão Dilma Rousseff, como se denota da Tabela 1.

O FIES se trata de financiamento estudantil que fornece crédito aos discentes de nível superior que cursam faculdades particulares, desde que o estudante se enquadre no perfil e a instituição de ensino possua avaliação positiva pelo MEC. Este crédito estudantil substituiu o antigo Crédito Educativo (CREDUC), criado em 1975, com a finalidade de fornecer financiamento para estudantes de baixa renda cursarem o ensino superior em faculdades/universidades privadas. O CREDUC possuía juros indexados de 6% a.a., em bolsas parciais (50%) ou integrais, com prazo de quitação em uma vez e meia o tempo do curso, contados após doze meses de carência (GISI, 2006).

No entanto, o CREDUC foi desativado por razões de sua insustentabilidade econômica causadas pelo alto índice de inadimplência. Cerca de 80 mil universitários foram beneficiados em 1999 pelo FIES, número considerado muito superior aos registros de 1997 do CREDUC, em que apenas 29,3 mil estudantes foram selecionados. Ao contrário do CREDUC, o FIES foi idealizado para ser autofinanciável e, para isso, o governo federal tomou medidas protetivas, como a exigência de fiador, renda mínima e compartilhamento de risco de inadimplência futura (ROMA, 2013).

A Portaria nº 1.386/1999, do MEC, estabeleceu que para participarem do FIES os candidatos seriam selecionados de acordo a sua renda e condições de moradia, ou seja, a prioridade seria para quem tivesse menor renda, mas, para isso, a parcela da mensalidade não financiada não deveria comprometer mais de 60% da renda familiar *per capita*. O prazo do financiamento é igual ao prazo de término do curso, a taxa de juros é fixada no momento da assinatura do contrato para todo este período (CORBUCCI, 2007).

Quando foi criado, o programa financiava 70% do valor da mensalidade do curso. Após a conclusão do curso o beneficiário teria um prazo de doze meses para amortizar o equivalente ao valor da mensalidade não financiada. O saldo devedor poderia ser parcelado em até uma vez e meia o período em que o beneficiário participou do FIES. No que se refere a inadimplência, Corbucci (2007) aponta que desde o ano de sua criação, até 2005, a inadimplência atingiu 38 mil beneficiários, cerca de 10% do total de contratos.

Após mudanças significativas já promovidas nos anos de 2007 e 2009, em 2010, a Lei n.º 12.202/2010 efetiva mudanças estruturais, consideradas mais benéficas para os estudantes. Os juros do financiamento passam a 3,4% a.a., com carência de dezoito

meses e período para amortização três vezes o de duração do curso, acrescido de doze meses. O FNDE passa a ser agente operador do programa, com percentual de financiamento que se elevou para até 100% em inscrições. As mudanças ocorridas no FIES proporcionaram uma expansão ainda maior no número de estudantes beneficiários do programa, pois viabilizou que mais indivíduos tivessem acesso à política, principalmente por causa da diminuição dos juros e da possibilidade de financiar 100% do curso (BRASIL, 2019).

De outra sorte, o PROUNI, instituído em 2004, teve como objetivo de sua implantação ampliar o acesso à educação de nível superior para aqueles que por vias normais teriam poucas chances de acesso. Conforme suas normas, pode ser beneficiário o estudante que curse o ensino médio em rede pública ou particular (desde que tenha sido beneficiado por bolsa de estudo integral) e não seja portador de diploma de curso superior (BRASIL, 2020).

O programa concede bolsas de estudo integral para beneficiários que possuam uma renda *per capita* inferior a 1,5 salário mínimo e meia-bolsa para os que possuam uma renda *per capita* de até três salários mínimos. Como contrapartida à oferta de bolsas PROUNI, as IES participantes recebem isenção de impostos e contribuições incidentes sobre a receita auferida por intermédio de atividades de educação superior. Somente no ano de 2005 foram concedidas mais de 95 mil bolsas de estudos no PROUNI, sendo que cerca de 64% foram bolsas integrais (BRASIL, 2020).

O PROUNI recebeu muitas críticas, uma delas é sobre o governo investir recursos em instituições particulares “comprando” vagas, quando poderia investir esse recurso em instituições públicas, aumentando a capacidade para atender a mais estudantes, sobretudo pela ausência de arrecadação tributária ofertada a instituições prestadoras de serviços educacionais de qualidade duvidosa (CORBUCCI, 2007). Apesar disso, os números não negam a relevância de ambos os programas para o acesso ao ensino superior (TABELA 3).

Tabela 3- Número de Bolsas do Programa Universidade para Todos (PROUNI) concedidas, do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) concedidas, e número de ingressantes em cursos de graduação presenciais nas Instituições de Ensino Superior (IES) Privadas, Brasil, 2005-2014

Ano	Bolsas PROUNI	Bolsas FIES	Total de bolsas PROUNI/FIES	Ingressantes em cursos de graduação IES Privadas
2005	95.580	77.212	172.792	1.108.600
2006	109.018	58.741	167.759	1.151.102
2007	105.574	49.049	154.623	1.183.464
2008	124.622	32.384	157.006	1.198.506
2009	161.369	32.654	194.023	1.157.057
2010	152.734	71.611	224.345	1.181.650
2011	170.765	153.570	324.335	1.260.257
2012	176.757	368.841	545.598	1.494.490
2013	177.324	557.192	734.516	1.494.490
2014	223.579	732.243	955.822	1.658.350

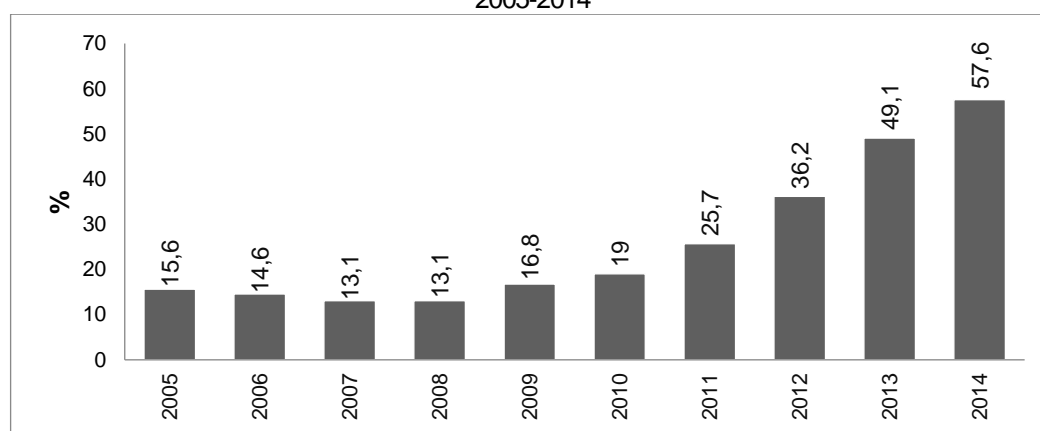
Fonte: Corbucci et al. (2016b).

Dos dados da Tabela 3 se infere o impacto dos programas educacionais de oferta de bolsas e financiamento estudantil para acesso a instituições privadas pelo público em

geral. É relevante observar que entre os anos de 2005 a 2014 há um crescimento de 133,9% no número de bolsas do PROUNI concedidas e 848,3% no número de financiamentos do FIES concedidos.

Estes fatores que denotam o grande reflexo destas ações públicas na esfera privada ratificam o crescimento no número de instituições privadas de ensino superior no Brasil e a ampliação em seus lucros líquidos. Imperioso também é destacar que da Tabela 3 se deduz o alargamento anual no número de ingressantes nas IES privadas beneficiários dos programas governamentais em análise. O peso dos dois programas, FIES e PROUNI no total de ingressantes é mostrado na Figura 1.

Figura 1- Percentual de ingressantes em Instituições de Ensino Superior (IES) Privadas beneficiários do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), Brasil, 2005-2014

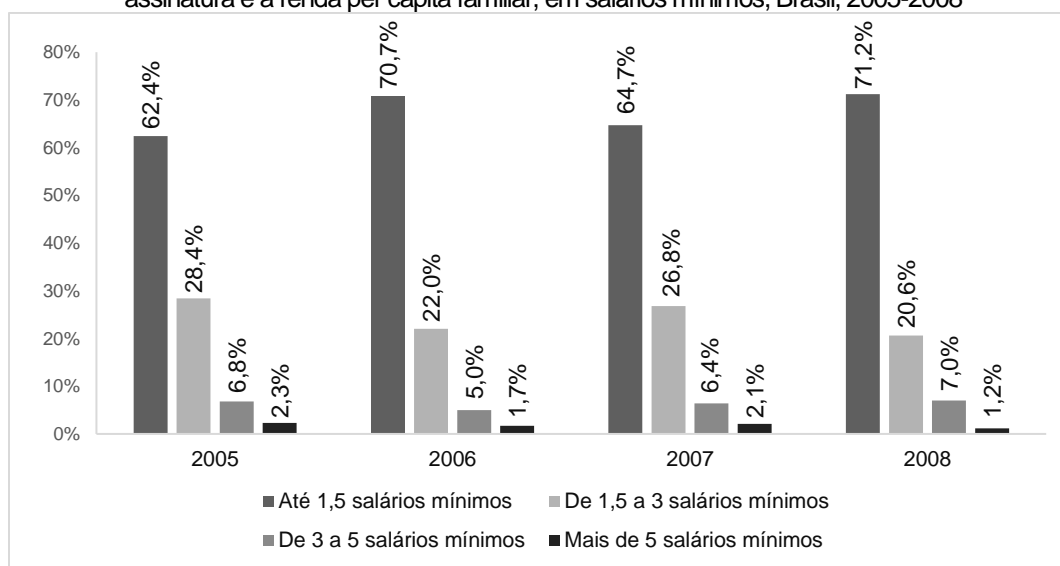


Fonte: Corbucci *et al.* (2016b).

Percebe-se na Figura 1 que, sobretudo após o ano de 2008, há um crescimento exponencial no número de estudantes beneficiados pelos programas estudantis em análise, destacadamente pelo forte reflexo no setor ocasionado pelo FIES (LAVINAS, 2017). Neste sentido, a par do que se deduz da Figura 1, é claramente visível que no ano de 2014 mais de 57% do número de alunos matriculados em IES privadas eram beneficiários do PROUNI/FIES, o que designa a ampliação do acesso à educação superior no período.

Ocorre, no entanto, que se de um lado houve ampliação inquestionável do acesso populacional à educação superior em razão de programas de incentivo ao ensino privado, de outro, efeitos deletérios não são relevados na análise destas ações públicas. Sob este aspecto, a inadimplência recai pesadamente sobre os egressos destas IES privadas, os quais assumem um risco real de não conseguirem saldar a dívida, principalmente pelo fato de boa parte deles serem beneficiários possuidores de renda inferior a 1,5 salário mínimo, como demonstra a Figura 2.

Figura 2- Distribuição dos contratos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) segundo o ano de assinatura e a renda per capita familiar, em salários mínimos, Brasil, 2005-2008



Fonte: Vituri (2014).

Nota-se que a proporção de estudantes com renda inferior a 1,5 salário mínimo no período de 2005 a 2008 sempre foi mais elevado que em outros níveis de rendimentos, já que o objetivo do programa é oportunizar acesso ao ensino superior a estudantes de baixa renda, repetindo-se o mesmo quadro em toda a série histórica até o ano de 2014 (VITURI, 2014). Com esta renda *per capita*, aliada ao fato de que após a conclusão do curso muitos estudantes não conseguem de imediato ingressar no mercado de trabalho, aumenta-se a chance de haver inadimplência por parte deles (OLIVEIRA, 2009). É este o cenário que remanesce, muito embora haja a idealização de que a conclusão do nível superior mudaria de imediato a renda do estudante.

Voltando-se o olhar para o FIES, política que não se desvincula do estudante após a conclusão do curso, chegada a fase de amortização do financiamento, etapa posterior ao encerramento dos estudos em que é findado o período de carência, o saldo devedor deve ser pago em até três vezes o período financiado da duração regular do curso. No entanto, analisando os ciclos de amortização desse programa de financiamento de 2013 e 2014, tem-se, na Tabela 4, o total de contratos “em dia”, ou seja, em adimplência, e o total dos contratos em inadimplência, divididos estes últimos por faixas de 60 a 360 dias de inadimplência.

Tabela 4- Número de contratos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) em fase de amortização, adimplentes e inadimplentes, Brasil, 2013-2014

Posição	2013	2014
Contratos em dia	173.929	166.532
Inadimplentes a 60 dias	55.184	51.645
Inadimplentes entre 61 e 180 dias	14.278	13.272
Inadimplentes entre 181 e 360 dias	12.569	9.072
Inadimplentes entre acima de 360 dias	65.596	74.550
Total de contratos	321.556	315.071

Fonte: Vituri (2019).

Pela Tabela 4, tem-se que em 2014 houve uma diminuição no total de contratos em situação de inadimplência em torno de 4,25%, se comparado ao ano anterior, e um aumento nos contratos de inadimplência na faixa acima de 360 dias de aproximadamente 13,65%. A análise da inadimplência do FIES é importante para manutenção do programa, pois gera impactos econômicos e sociais, principalmente ao governo, aos beneficiários em situação de inadimplência e aos contribuintes brasileiros (VITURI, 2019), mormente pela expressividade do número de egressos inadimplentes.

Em 2013, 54,09% dos contratos do FIES estavam “em dia”, ou seja, no total, 45,91% dos contratos estavam em situação de inadimplência, destes, a maior parte está na faixa de inadimplência superior a 360 dias, representando 20,4% do total. Neste ano, houve aumento no número de contratos concedidos do FIES, em torno de 48,43% (TABELA 3), considerando o ano anterior, fator que sinaliza a projeção de crescimento da inadimplência para anos vindouros.

Em 2014, o cenário não foi diverso, os contratos em inadimplência representaram 52,86% do total de contratos do FIES neste ano, comparado com o ano anterior, a queda foi de 4,25%. Dos 47,14% contratos em situação de inadimplência, número que supera aqueles verificados para a competência de 2013, 23,66% estão com atraso superior a 360 dias, a maior parcela de inadimplentes. Em 2014, ainda, os contratos do FIES tiveram aumento de cerca de 31,41% (TABELA 3), projetando para o futuro, assim como ocorreu no ano de 2013, a possibilidade de inadimplência dos estudantes usuários do programa que, como se viu, são representados em fatia mais significativa por membros de famílias cuja renda gira em torno de 1,5 salário mínimo.

Dados coletados dão conta, entre os anos de 2009 e 2018, de expressivo contingente de inadimplência anual dos créditos do FIES tomados. Entre os anos de 2009 e 2012, o Relatório de Gestão FIES denota que a quantidade de contratos inadimplentes nestes anos (mais de 360 dias de inadimplência) salta de 59.968, em 2009, para 74.700, em 2012 (BRASIL, 2012). De igual sorte, noticia-se que entre dezembro de 2014 e março de 2018, o número de contratos com ao menos um dia de atraso teve percentuais de acréscimo elevados, saltando de 35,5% dos contratos para 61,8% deles. Quanto a inadimplência, em números absolutos, contratos do FIES em fase de amortização inadimplentes em 2016 representavam 68.342, em 2017, 170.905, e, em março de 2018, número surpreendente de 249.433, uma ampliação na inadimplência de 264,9% entre dezembro de 2016 e março de 2018 (MORENO et al., 2020).

Ao analisar os períodos acima, conclui-se que a inadimplência dos estudantes beneficiários do FIES é real e expressiva. Concluir a graduação com a incerteza do mercado de trabalho e possuindo uma dívida gera instabilidade financeira aos estudantes, principalmente aos de baixa renda, os quais são o foco do programa. Neste sentido, as políticas públicas verificadas, sobretudo o FIES, mais têm contribuído para a efetiva inadimplência dos egressos do ensino superior, em especial os de baixa renda, e incentivado o circuito da financeirização, que de fato promovido cidadania em seu sentido amplo e igualdade de oportunidades, em especial pelas taxas de desemprego alarmantes no Brasil que alcançam mais de 12 mi trabalhadores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De fato, não há como negar a expansão de matrículas que o PROUNI e o FIES proporcionaram no âmbito da educação privada, assim como o acesso de pessoas de

baixa renda a tal nível de ensino. No entanto, a par disso, a mercantilização da educação, com o aumento expressivo de IES privadas, a ampliação dos lucros líquidos por elas adquiridos, o surgimento de grandes grupos de educação superior e a abertura de capital desses grupos, fomentam o crescimento da iniciativa privada sobre um direito originalmente público e dever do Estado.

A educação superior tem sido encarada como negócio rentável, mercadoria que gera valor, sobretudo com o sucateamento promovido no setor após a Emenda Constitucional n.º 95/2016, responsável pelo congelamento dos gastos públicos primários, aí incluída a educação. Com as isenções tributárias e as demais garantias que o governo oferece para IES privadas participantes do PROUNI e FIES, o incentivo para a ampliação da rede privada na educação é “fonte de ouro”.

Nesta toada, como característica do circuito da financeirização, se de um lado amplia-se o lucro do sistema privado, de outro castiga-se o vulnerável que precisa buscar neste sistema o atendimento a uma necessidade vital, como é a educação contemporaneamente. O cenário aqui não é satisfatório. A maioria dos estudantes beneficiários do FIES possuem renda inferior a 1,5 salário mínimo. Um cenário futuro de endividamento e inadimplência não se afasta, sobretudo em contexto de elevadas taxas de desemprego no Brasil.

Como comprovado, a inadimplência na fase de amortização vem aumentando, principalmente no período superior a 360 dias. Portanto, constata-se que a ampliação do acesso ao ensino superior brasileiro, que tem tido caráter privado, gera, por via transversa, efeitos deletérios pro-futuro àqueles que dela usufruem, auxiliados por políticas sociais educacionais.

Os programas governamentais PROUNI e FIES são grandes aceleradores do crescimento de números de brasileiros com acesso à graduação, inegavelmente, repise-se. De fato, as universidades públicas existentes não atendem à demanda exigida para o ensino superior. No entanto, tem-se ferido os objetivos implícitos e explícitos destes programas educacionais, destacadamente o FIES, de promoção da cidadania, igualdade de condições e melhoria de vida por meio da educação para populações vulneráveis que, muito mais que isso, sofrem com a dívida que se avizinha após a conclusão da educação superior.

É necessária uma reformulação nas políticas de acesso à educação para os estudantes de baixa renda, essa reforma precisa começar pelo ensino básico da rede pública. Fornecer uma base escolar de qualidade fará com que os estudantes de baixa renda possam concorrer de uma forma mais igualitária por vagas em universidades públicas. Não só isso, políticas de trabalho e emprego devem ser promovidas envidando esforços para a promoção de renda àqueles que se encontram em situação de desemprego, mesmo tendo se qualificado com o uso do PROUNI/FIES. Ou seja, o Estado está servindo de colateral à acumulação capitalista, o que não é sua função.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **Trabalho e mundialização do capital: a nova degradação do trabalho no capitalismo global**. Bauru: Praxis, 1999.

ARANHA, Adriana Veiga. Fome Zero: a construção de uma estratégia de combate à fome no Brasil. In: ARANHA, Adriana Veiga *et. al.* (Org.). **Fome Zero: uma história brasileira**. Brasília: MDS, 2010.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 15 set. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Prestação de Contas Ordinária Anual**. Brasília: MEC, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14253-relatorio-gestao-da-fies-exercicio-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 11 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Programa de Financiamento Estudantil**. Brasília, MEC, 2019. Disponível em: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/?pagina=fies>. Acesso em: 11 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Programa Universidade para Todos**. Brasília: MEC: 2020. Disponível em: <http://siteprouni.mec.gov.br/>. Acesso em: 11 abr. 2020.

BRETTAS, Tatiana. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. **Temporalis**, v. 17, n. 34, p. 53-76, jul./dez.2017. Disponível em: <http://www.unirio.br/cchs/ess-/Members/giselle.silva/politica-social-e-seguridad-no-brasil/texto-6-2013-brettas-capitalismo-dependente-neoliberalismo-e-financeirizacao-das-politicas-sociais-no-brasil/view>. Acesso em: 22 jul. 2019.

CASTELLANO, Nina de Oliveira. Renda, crédito e igualdade: limites e contradições. **Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social**, 1.ed., 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/9979>. Acesso em: 24 nov. 2018.

CORBUCCI, Paulo Roberto. Desafios da educação superior e desenvolvimento no Brasil. **IPEA**, n. 1287, p. 1-35, 2007. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4846. Acesso em: 05 ago. 2019.

CORBUCCI, Paulo Roberto; KUBOTA, Luís Claudio; MEIRA, Ana Paula Barbosa. Evolução da educação superior privada no Brasil: da reforma universitária de 1968 à década de 2010. **IPEA**, n. 46, p. 1-6, 2016a. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7066/1/Radar_n46_evolu%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 05 ago. 2019.

CORBUCCI, Paulo Roberto; KUBOTA, Luís Claudio; MEIRA, Ana Paula Barbosa.. Reconfiguração estrutural ou concentração do mercado da educação superior privada no Brasil?. **IPEA**, n. 46, p. 1-7, 2016b. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7080/1/Radar_n46_reconfigura%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 28 dez.2019.

COSTA, Fábio Luciano. A mercantilização da educação no Brasil sob a lógica da especulação financeira. **Revista de Financiamento da Educação**, v. 1, n. 7, p. 1-17, dez. 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/23683/23464>. Acesso em: 05 ago. 2019.

CHESNAIS, François. **A mundialização financeira: gênese, custos e riscos**. São Paulo: Xamã, 1998.

CHESNAIS, François. A teoria do regime de acumulação financeirizado: conteúdo, alcance e interrogações. **Economia e Sociedade**, v. 11, n. 1, p. 1-44, jan./jun.2002. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643086>. Acesso em: 04 nov. 2018.

CHESNAIS, François. **A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequência**. São Paulo: Boitempo, 2005.

DRAIBE, Sônia Miriam. O Welfare State no Brasil: características e perspectivas. **NEPP**, n. 8, p. 1-51, 1993. Disponível em: <https://sociologiajuridica.files.wordpress.com/2011/10/o-welfare-state-no-brasil-caracterc3adsticas-e-perspectivas-sonia-draibe.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2018.

FLEURY, Sônia. A seguridade social inconclusa. In: FALEIROS, Vicente de Paula et al. (Org.). **A era FHC e o Governo Lula: transição**. Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos, 2004.

GISI, Maria Lourdes. A educação superior no Brasil e o caráter de desigualdade do acesso e da permanência. **Revista Diálogo Educacional**, v. 6, n. 17, p. 97-112, jan./abr.2006. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/6740>. Acesso em: 01 ago. 2018.

LAVINAS, Lena. A Financeirização da Política Social: o caso brasileiro. **Politika**, n.2, p.35-51, 2015. Disponível em: <http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2015/09/Lena-Lavinas-colet%C3%A2nea-Cesinha-Politika-2015.pdf>. Acesso em: 06 out. 2018.

LAVINAS, Lena. **The takeover of social policy by financialization: the brazilian paradox**. Nova Iorque: PalgraveMacmillan, 2017.

MORENO, Ana Carolina et al. Inadimplência do FIES aumentou cerca de 23% após programa de renegociação. **G1**, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/02/05/inadimplencia-do-fies-aumentou-cerca-de-23percent-apos-programa-de-renegociacao.ghtml>. Acesso em: 11 abr. 2020.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. A transformação da educação em mercadoria no Brasil. **Educação & Sociedade**, v. 30, n. 108, p. 739-760, out. 2009. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/es/v30n108/a0630108.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2019.

PINHEIRO JUNIOR, Fernando Antônio França Sette. A evolução das políticas sociais no Brasil: o período de 1930 a 2010. **UFMG**, p.1-15, 2010. Disponível em: <https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/2014/site/arquivos/a-evolucao-das-politicas-sociais-no-brasil.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2018.

ROMA, Cristiane da Costa Lopes. Financeirização da política educacional em tempos de neoliberalismo. **Anais da VI Jornada Internacional de Políticas Públicas**, UFMA, 2013. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo15-impasesedesafiosdaspoliticadeeducacao/financeirizacaodapoliticaeducacionalemtemposdeneoliberalismo.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2019.

TEIXEIRA, Solange Maria. Políticas Sociais no Brasil: A histórica (e atual) relação entre o 'público' e o 'privado' no sistema brasileiro de proteção social. **Sociedade em Debate**, v.13, n.2, p.45-64, 2012. Disponível em: <http://www.revistas.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/viewFile/400/354>. Acesso em: 15 ago. 2019.

VITURI, Renée Coura Ivo. **Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) para o ensino superior privado**. Acesso, processo e contradições. 2014. [178]. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2014. Disponível em <https://www.sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/9808-1/Renee%20Coura%20Ivo%20Vituri.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2019.

VITURI, Renée Coura Ivo. **Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) para o ensino superior privado: trajetórias de vida de graduadas e graduados financiados pelo programa**. Das tramas aos dramas (1999 a 2018). 2019. [394]. Tese (Doutorado em Educação). Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/22055/2/Ren%c3%a9e%20Coura-%20Ivo%20Vituri.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2019.

Data da submissão: 20/04/2020

Data da aprovação: 29/07/2020